

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE RECAPAGEM DE PNEUS

Nº 177/2022 FIRMADO EM 29 DE JULHO DE 2022.

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro **Luís Ovidio Rodrigues**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua General Câmara, nº 20, Centro, na cidade de Santa Rosa - RS, inscrita no CNPJ nº **45.501.076/0001-40**, representada neste ato pelo **Sr. Luís Ovidio Rodrigues**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua General Câmara, nº 20, Centro, na cidade de Santa Rosa – RS, inscrito no CPF sob o nº 451.094.780-15 e portador da Carteira de Identidade com Registro Geral sob o n.º 035614662, doravante denominado de Contratada, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o Contrato 177/2022 ref. Pregão Presencial 32/2022 de Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Recapagem de pneus para atender as demandas dos veículos, e máquinas de propriedade do Município de Rodeio Bonito - RS, nas cláusulas e condições que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECIMENTO: A CONTRATADA na qualidade de vencedora da modalidade de Licitação de Modalidade Presencial nº 32/2022, de 05 de julho de 2022, a qual está vinculada este instrumento de contrato, conforme cláusula quarta do contrato nº 177/2022, se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes produtos:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Percentual aditivado	Quantidade aditivada
21	8	UN	RECAPAGEM DE PNEU 265/70 R16 RADIAL, BORRACHUDO	25%	2

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 29 de julho de 2022, que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 22 de agosto de 2023.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Luís Ovidio Rodrigues
CNPJ: 45.501.076/0001-40
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1a _____

Nome:

CPF:

2a _____

Nome:

CPF:

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica

Paula Geisa Pena

OAB/RS 100.531